



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 118.213/12

CONTRATO N. 2013/218.1

PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE  
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
O INSTITUTO DE PESQUISAS  
TÉCNICAS E CIENTÍFICAS  
(IPTEC), OBJETIVANDO A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE  
DOUTORADO  
INTERINSTITUCIONAL (DINTER)  
EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA  
POLÍTICA, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIA  
POLÍTICA.

Ao(s) primeiro dia(s) do mês de agosto de  
dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos  
Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59,  
daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu  
Diretor-Geral, o Senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro,  
casado, servidor público, portador do CPF n. 357.759.121-87, residente e  
domiciliado em Brasília-DF, e o INSTITUTO DE PESQUISAS  
TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (IPTEC), com sede na Rua da Matriz, n. 47,  
Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o n. 74.050.360/0001-  
34, doravante denominado simplesmente IPTEC, neste ato representado por  
seu Diretor Executivo, o senhor JOÃO FERES JÚNIOR, brasileiro,  
residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, portador do CPF n.  
068.750.388-46, com interveniência do INSTITUTO DE ESTUDOS  
SOCIAIS E POLÍTICOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua São Francisco Xavier,  
524, Bloco F, Térreo, sala 014, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no  
CNPJ sob o n. 33.540.014/0001-57, doravante denominado simplesmente  
IESP-UERJ, neste ato representado por seu Reitor, o senhor RUY GARCIA  
MARQUES, brasileiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ,  
resolvem celebrar o presente Aditivo, em conformidade com as disposições  
contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e posteriores alterações, daqui por  
diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos  
Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de  
7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado  
simplesmente REGULAMENTO, em especial no artigo 25, inciso II,





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

combinado com o artigo 13, inciso VI, da LEI, correspondente ao artigo 21, inciso II, alínea “f”, do REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da alteração do Cronograma DINTER IESP-CEFOR, constante do Anexo n. 4, devido à prorrogação de vigência da avença até a data de 31/12/18.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2013/218.1, passa a vigorar com a redação modificada na seguinte cláusula:

“.....

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato terá vigência de 31/12/13 a 31/12/18, ou seja, da data de sua assinatura até a entrega dos Diplomas de Doutorado, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da LEI.

Parágrafo primeiro – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Parágrafo segundo – Considera-se rescindido de pleno direito o presente Contrato caso não sejam aprovados, após duas seleções, 15 (quinze) servidores indicados pela CÂMARA, ficando esta obrigada a indenizar o CEPECS somente os valores dispendidos para realização das seleções.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 4 (quatro) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 01 de agosto de 2018.

Pela CÂMARA:

Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pelo IPTEC:

João Feres Júnior  
Diretor Executivo  
CPF n. 068.750.388-46

Pela Interveniente:

Ruy Garcia Marques  
Reitor  
CPF n. 349.932.731-00

Testemunhas: 1) Fernando Vilhena Machado 1-7750  
2) João Pedro Pestal

CCONT/CV/GA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO N. 4  
CRONOGRAMA DINTER IESP-CEFOR

2014						
Processo Seletivo: 19-21 de fevereiro de 2014						
DISCIPLINA	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3	
	CRÉD	Datas	CRÉD	Datas	CRÉD	Datas
1. Teoria Política	1	13-14 mar	1	27- 28 mar	1	10 -11 abr
2. Teoria Social	1	24-25 abr	1	22 - 23 mai	1	8-9 mai
3. Metodologia	1	29 - 30 mai	1	11 – 12 dez	1	25 – 27 jul
FÉRIAS						
4. Problemas Políticos Contemporâneos	1	21 – 22 ago	1	14-15 ago	1	4 – 5 set
5. Instituições Políticas	1	18 - 19 set	1	2 - 3 out	1	16 - 17 out
6. Tópicos de Política Brasileira e Latinoamericana	1	4 - 5 dez	1	20 - 21 nov	1	9 – 10 abr
FÉRIAS						
2015						
7. Tópicos de Sociologia Brasileira e Latinoamericana	1	5 – 6 mar	1	26 - 27 mar	1	12-13 mar
Seminário de Projeto	1	7 – 8 mai	1	21 - 22 mai	1	18-19 jun
Defesa dos projetos de doutorado: 6 – 7 de agosto de 2015						
2016/2017						
Seminário Tese	1	10-11 nov	1	18-19 mai 2017	1	5-6 out 2017
Defesas de Tese de Doutorado: abr – jul 2018						9
<b>Total Doutorado (42 créditos)</b> (21 disciplinas – 6 seminários – 6 defesas de projeto – 9 defesas tese)						

